

**SÚMULA****253ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)**

DATA	06 de outubro de 2023, sexta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Vice-Presidente do CAU/RS
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador da CEP-CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Pedro Xavier de Araújo	Coordenador da CUPA-CAU/RS
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora da CPC-CAU/RS e
	Rodrigo Spinelli	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Fábio Müller	Coordenador da CED-CAU/RS
ASSESSORIA	Josiane Cristina Bernardi	Secretária-Geral
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete
	Mônica dos Santos Marques	Coordenadora de Secretaria e Apoio a Comissões e Órgãos Colegiados
	Tales Völker	Gerente-Geral
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	---

**2. Aprovação das súmulas das reuniões anteriores**

Votação	A súmula da 251ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade e a
---------	---

Encaminhamento	súmula da 252ª reunião ordinária foi aprovada por maioria.
Encaminhamento	Encaminhar para assinatura do Presidente e publicação.

### 3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído o item de extra pauta 6.1.
----------------	--

### 4. Ordem do dia

<b>4.1.</b>	<b>Projeto Especial Capacitação ATHIS - Convênio FAMURS;</b>
Fonte	Gabinete
Relatores	Paulo Soares
Discussão	O chefe de gabinete Paulo Soares explana a respeito do projeto de capacitação em ATHIS que será realizado em novembro/2023. O projeto já passou pela CPFi-CAU/RS. Após a análise do CD, será encaminhado para apreciação do Plenário. Ele relata que, ano passado, já assinou termo de colaboração com a FAMURS e, em 2023, será uma segunda edição. O chefe de gabinete reitera que essa capacitação será direcionada para gestores e servidores públicos. Ele menciona que o valor correspondente aos dois projetos já foi informado ao setor responsável, ressaltando que ambos os projetos estão no grupo de ATHIS. Ele cita também que é o mesmo formato do evento do ano passado, com a diferença que, em 2023, será na FAMURS. Ele destaca que a ideia foi fazer esse evento gratuito para atrair mais pessoas. Ele menciona que o evento vai ser divulgado pelo CAU/RS e pela FAMURS.
Encaminhamento	Deliberação nº 032/2023: aprovada por unanimidade.

<b>4.2</b>	<b>Projeto Especial Software Livre</b>
Fonte	Gabinete
Relatores	Paulo Soares
Discussão	O chefe de gabinete Paulo Soares menciona que esse assunto também já passou na CPFi-CAU/RS. Ele relata que é o segundo ano do projeto, que pode ser feito pelo período de dois anos consecutivos e, depois, se encerra, como todo projeto especial. Ele menciona que o valor previsto é R\$ 72.200,00 e que são dois cursos: BIM (software livre <i>Free CAD</i> ) e QGIS (software livre). Ele informa que os softwares ficariam disponíveis no site do Softwares livres para arquitetura e engenharia (Solare). Que o outro produto é o manual: Migrando para Soluções Abertas - um guia para arquitetos e escritórios. O chefe de gabinete Paulo Soares reitera que o que se quer demonstrar é como os escritórios podem fazer sua migração de proprietário para software livre. Ele destaca, ainda, que é previsto um curso para manutenção, também, e que seria necessário um recurso para aporte na manutenção de elaboração de artigos. Por fim, ele destaca que este projeto vem para somar com recursos de outros

	conselhos, que aderiram, que tem feito convênio à semelhança do CAU/RS, reiterando que são convênios paralelos com a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA), e aportando recursos para determinados eventos.
Encaminhamento	Deliberação nº 033/2023: aprovada por unanimidade.

<b>4.3</b>	<b>Diárias e Ajuda de custo</b> - Definição de valores para 2024;
Fonte	CPFi-CAU/RS
Relatores	Fausto Steffen
Discussão	<p>O conselheiro Fausto Steffen relata sobre nova resolução do CAU/BR e lembra que o assessor jurídico Jaime está elaborando a Portaria do CAU/RS que vai regulamentar a aplicação. Ele cita que existe dúvida a respeito do termo 'Jeton'. O conselheiro Fausto cita que são apontados valores máximos na Resolução do CAU/BR, que podem servir como um limite das quantias a serem estipuladas pelos CAU/UF's. A secretária geral Josiane ficou de encaminhar o <i>link</i> da Resolução nº 238/2023 aos membros do CD. Quanto ao plano de ação 2024, o conselheiro Fausto menciona que a Resolução impactaria um pouco, pois não se tem definição dos conselheiros que serão do interior e da região metropolitana. Dessa forma, a proposta é considerar 2 do interior e 3 ou 2 da capital para cada comissão, fazendo uma estimativa com base nos valores de 2023. Ele reitera que vai ser aprovado no plano de ação 2024, mas, depois, será revisto na reprogramação. O Presidente informa que tinha planejado com as gerências uma regra unificada para empregados, conselheiros e convidados. Todavia, com o advento dessa Resolução alteraria um pouco essa ideia. Ele ressalta que, quando são ações eventuais, tem uma normativa geral que contempla todos, mas poderia fazer uma exceção com relação à fiscalização, pois, nesse caso, é um trabalho de rotina, o que justificaria um regramento diferenciado, nesse caso. O presidente menciona que, quanto ao reajuste de valores (ajudas e indenizações), a 'diária nacional' não é reajustada desde 2016. Sabendo que vai ser mantido esse valor, a diária altera de 70% para 80%. O presidente cita que não seria aumento significativo, mas é uma indicação de valorização do trabalho. Ele sugere que essa deliberação deveria ser separada das diárias, para ter mais flexibilidade e não ter que alterar a normativa das diárias, ou colocá-la como anexo. Ressalta que, de preferência, seja regulamentada em separado. O conselheiro Fausto menciona que, conforme a Resolução, o CAU/BR estipula um limite de verba de até 6 pagamentos por mês por cada conselheiro, no que tange às reuniões deliberativas. E, quando se tratar de uma representação fora do conselho, o limite é de até 8 pagamentos por mês. O presidente Tiago Holzmann questiona se é um número razoável. A secretaria geral Josiane entende que não seria razoável, pois alguns conselheiros participam de reuniões e de outras atividades, então, o mencionado limite ficaria aquém do necessário. Dessa forma, o presidente acredita que esse número máximo poderia ser alterado na normativa do CAU/RS. O conselheiro Fausto informa que estes limites estão contidos no art. 22, par. 3º da Res. 238/2023. O gerente geral Tales menciona que esse limite de 6 é para participação em órgãos de deliberação coletiva, quando os conselheiros não fizerem jus a diárias. O conselheiro Fausto acredita que não seria o caso, e faz a leitura do texto da Resolução. O conselho diretor e os demais participantes debatem a respeito do limite mencionado. O gerente geal Tales acredita que a diária pode ser mais de 6 por mês, e que a gratificação por participação é que seria limitada, destacando que essas nunca são pagas</p>

	juntas. Os membros do CD e demais participantes debatem a respeito. A secretaria geral sugere que seja feito um debate daquelas regras que se aplicariam ou não ao CAU/RS e de que forma. O presidente Tiago Holzmann sugere que se deva aguardar o debate sobre esse assunto, na próxima reunião da CPFI-CAU/RS.
Encaminhamento	Apenas informe

<b>4.4</b>	<b>Plano de Ação e Orçamento 2024</b>
Fonte	Gerência Geral
Relator	Tales Völker
Discussão	<p>O gerente geral Tales menciona sobre as diárias, cuja rubrica está sendo estipulada com pequeno aumento, acima daquelas previstas pelo CAU/BR, ressaltando que, hoje, equivale a 70% da quantia aplicada pelo CAU/BR. Que está se propondo 80%, e a meia-diária está proposta em 40% e a indenização por participação em reuniões remotas, que era 1/4 do valor do CAU/BR, passa para R\$ 162,00. Ele relata que participou de todas as gerências e comissões, à exceção da CED-CAU/RS, pois foi cancelada a última reunião. Então, como teria que aprovar na reunião da CPFI-CAU/RS do dia 17/10/2023, fica a dúvida de como proceder no caso da CED-CAU/RS. Ele apresenta uma tabela com as estimativas de valores. Ele explica que, basicamente, está replicando para 2024 o mesmo número de reuniões de 2023, bem como considerando 2 conselheiros do interior, diante da previsão dos candidatos inscritos. Ele informa que foram mantidos os formatos das reuniões. O gerente geral Tales também cita que a CED-CAU/RS terá as sessões de julgamento, diante da alteração da Resolução n. 143/2017. O conselheiro Fábio menciona que repassará as informações aos demais integrantes da comissão a fim de dar um retorno em breve a respeito dessas estimativas. O gerente geral Tales menciona que o custo com a CED-CAU/RS aumentou bastante. Com relação à previsão de custos da CPUA-CAU/RS, o conselheiro Pedro sugere que o colegiado de representantes poderia ser instituído e ter seu próprio centro de custos, o que, por enquanto, é a CPUA-CAU/RS que gerencia esses custos. Continuando, ele menciona que, nos últimos dois anos, tiveram quatro reuniões anuais, com ajuda de custo dos representantes, inclusive. Ele relata que essas atividades não foram custeadas pela CPUA-CAU/RS, que entrou em outro centro de custo. Ele requer que seja mantida essa agenda, destacando a importância da mesma, apesar do custo alto. Além disso, ele relata que surgiram também reclamações de custo único para participação de eventos e promoção de eventos. Ele solicita que possa garantir dentro do centro de custo uma reserva para que os membros da CPUA-CAU/RS possam participar desses eventos. O presidente Tiago esclarece que já houve essa conversa no grupo dos gerentes. Ele esclarece que o planejamento é para a próxima gestão. Portanto, ele sugere que o plano de ação deva ser mais conservador para 2024. Em segundo lugar, ele menciona que as comissões não têm 'vida própria', que há um setor do CAU/RS para organizar os eventos. Com isso, ele reitera que as comissões podem propor pautas e participar, mas não organizar. Quanto às viagens, o presidente menciona que sua proposta é destinar uma verba anual fixa, e a comissão fazer o seu planejamento. Além disso, ele complementa que será prevista uma verba para quando houver uma participação do CAU/RS em eventos. A comissão debate a respeito. A conselheira Márcia concorda com a ideia do presidente e acrescenta algumas considerações, em especial, destaca que cada comissão tem peculiaridades e necessidades diferentes, razão pela qual a definição de quem deve participar dos eventos é um assunto variável. Ela reitera que na reunião da CPC-CAU/RS, houve sugestão também de que a CPC-CAU/RS possa vir a promover evento, bem como destaca a atuação da Câmara Temática, a partir de 2024. Ela destaca que a dúvida é de onde partiria o recurso para realização desses eventos. O gerente geral Tales menciona, quanto a Câmara Temática, que o CAU/BR vai custear. O conselheiro Spinelli menciona que houve discussão na CEF-CAU/RS acerca dos eventos que as comissões participariam. Ele</p>

concorda que os preços das passagens realmente estão muito desproporcionais. O conselheiro Fausto comenta que na CPFi-CAU/RS há 2 eventos programados para 2024, que terão duração de 3 dias cada. Ele menciona que a ideia foi levada também em reunião da COA-CAU/RS. Ele sugere que na primeira reunião de 2024, cada comissão designe a pessoa que vai participar daquele evento, para o setor de compras adquirir a passagem a fim de estabelecer um custo bem mais baixo, assim como evitar taxas de cancelamento. O gerente geral Tales menciona que a COA-CAU/RS solicitou que fosse previsto o orçamento para contratação de profissional que vai desempenhar a função de ouvidor. Contudo, ele menciona que teria que fazer uma apuração do salário de referida função. A conselheira Evelise reitera que foi sugerido o salário mínimo de arquiteto. O conselheiro Fausto mencionou sobre a reunião que a COA-CAU/RS que teve a participação do ouvidor de Minas Gerais, que informou que trabalhava 40h/semana. Contudo, o conselheiro Fausto sugere que, inicialmente, seja 20h/semana. O gerente geral Tales menciona que outro aspecto discutido foi sobre os projetos especiais, que não estão sendo propostos novos, cujo valor de custo está diminuindo. Ele relata que alguns projetos em andamento vão continuar, e sugere que os autores apresentem os planos de trabalho. Ele reitera que, na última aprovação da reprogramação de 2023, com ajustes do CSC, foi sugerido pelo gerente de planejamento do CAU/BR Gelson uma auditoria específica nos projetos especiais, e que a CPFi-CAU/RS estará verificando isso até o final do ano. Ele relata o andamento do trabalho realizado para o plano de ação de 2024, mencionando que já está sendo finalizado. Ele noticia que o novo integrante da equipe da gerencia geral foi nomeado e iniciará em breve. O presidente questiona se ficou claro o que foi debatido, quanto a gestão das finanças que vai ficar com cada comissão. O conselheiro Pedro concorda com a ideia proposta. A secretaria geral Josiane solicita exatamente qual o valor será destinado para cada comissão. O presidente atende ao questionamento da secretaria geral, esclarecendo os valores.

Encaminhamento

Apenas informe

#### 4.5 Deliberação CEP-CAU/BR sobre atribuições

Fonte

CEP-CAU/RS

Relatores

Carlos Eduardo Pedone

Discussão

O conselheiro Rodrigo Spinelli menciona que a CEF-CAU/RS também teve acesso a essas atribuições definidas em deliberação da CEP-CAU/BR. Ele faz considerações a respeito. Primeiramente, reitera que a orientação do CAU/RS é de que as deliberações das comissões do CAU/BR devam ser homologadas em reunião plenária do CAU/BR, antes de serem encaminhadas para os demais CAU/UF's. Ele cita a listagem das novas atribuições propostas na referida deliberação, as quais, na sua maioria, não seriam condizentes com a profissão de arquiteto. A secretaria geral Josiane menciona que assim como outras deliberações anteriores, apesar de não ser o modo mais adequado, já ocorreu de a deliberação vir direto de comissão do CAU/BR em vez de passar pela aprovação do Plenário do CAU/BR, antes. Ela menciona que já respondeu ao ofício do CAU/BR, informando que o CAU/RS não aceitará esse tipo de procedimento, apenas quando a deliberação for homologada pelo Plenário do CAU/BR. O presidente solicita que esse assunto seja pautado na próxima reunião plenária a fim de deliberar a respeito, reiterando que o CAU/RS não pode acatar esse procedimento, pois o correto é que referida deliberação seja homologada pelo Plenário do CAU/BR, abrindo exceção para questões operacionais e outros aspectos a serem debatidos em reunião plenária. Ele acredita que não pode prosperar essa atuação, pois passa por cima, inclusive, do CONFEA. Ele menciona que tem que conversar com a presidência do CAU/BR e, se for necessário, tomar outras providências. A vice-presidente Andrea

	menciona que, em outubro/2023, terá o fórum nacional das CEP's, quando terá uma apresentação do Grupo de Trabalho das Atribuições, quando pode ser aproveitado e debatido a respeito. O chefe de gabinete Paulo sugere que seja perguntado no fórum das CEP's o que o CAU/BR tem feito em relação ao Conselho Federal dos Técnicos (CFT). O presidente informa que o CAU/BR teria entrado contra o CFT, contudo, sem pedido de liminar, e solicita a secretária geral Josiane para confirmar o andamento desse caso. Os membros do CD e demais participantes debateram a respeito do assunto.
Encaminhamento	A Secretaria Geral incluirá o assunto na próxima reunião plenária para deliberar a respeito da formalidade a ser seguida nas deliberações advindas do CAU/BR.

<b>5. Extra Pauta</b>	
<b>5.1</b>	Edital da CPC - correções
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator(a)	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	A conselheira Márcia menciona que, inicialmente, o edital de fotografia foi bem discutido, com participação do setor jurídico, inclusive. Ela cita o e-mail da Confederação Brasileira de Fotografia (CONFOTO), a qual aponta erros graves no edital. Ela relata os aspectos informados pela assessoria da CPC-CAU/RS, na última reunião. Menciona que a CPC-CAU/RS deliberou a fim de que o assunto fosse encaminhando à Presidência para que sejam feitas as retificações. A conselheira Márcia Martins esclarece que não será alterado o cronograma. O chefe de Gabinete Paulo Soares questiona sobre o Direito Autoral que será cedido por 3 anos ao CAU/RS. O Presidente sugere que o direito patrimonial não precisaria ter limite, considerando que o CAU/RS estaria adquirindo a foto.
Encaminhamento	Apenas informe.

<b>6. Comunicações</b>	
<b>6.1</b>	<b>Presidência</b>
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Comunicado	Sem informe.
<b>6.2</b>	<b>Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/RS)</b>
Relator	Fausto Steffen
Comunicado	Sem informe.
<b>6.3</b>	<b>Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)</b>
Relator	Evelise Jaime de Menezes

Comunicado	A conselheira Evelise informa que teve reunião, ontem. E, a partir da apresentação do planejamento, a COA-CAU/RS fez uma deliberação a fim de viabilizar a alocação de recursos para participação de conselheiros e assessoria em 2 eventos, que já estão marcados para 2024, e na convenção nacional da COA, caso essa venha a se confirmar. No que tange à criação de uma Ouvidoria no CAU/RS, ela informa que a comissão está finalizando o assunto, alinhando algumas ideias com a presidência para concluir o documento, antes de encaminhar para análise do CD. O presidente solicita que a COA-CAU/RS o convide para a próxima reunião. A conselheira Evelise, por fim, menciona quanto ao regimento interno, do qual foi obtido retorno do CAU/BR, e que veio com muitas anotações. Ela acredita que alguns pontos são aceitáveis, mas que existem alguns aspectos mais polêmicos, que merecem uma melhor análise, antes de responder ao CAU/BR. Ela salienta que tem alguns pontos que não teriam muito cabimento. O presidente Tiago menciona que o funcionamento do CAU/RS é diferente e isso precisa ser justificado, são detalhes que precisam ser esclarecidos e encaminhados.
6.4	<b>Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)</b>
Relatora	Rodrigo Spinelli
Comunicado	Sem informe.
6.5	<b>Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS)</b>
Relator	Pedro Xavier de Araújo
Comunicado	Sem informe.
6.6	<b>Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)</b>
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Comunicado	Sem informe.
6.7	<b>Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)</b>
Relator	Marcia Martins
Comunicado	Sem informe.
6.8	<b>Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)</b>
Relator	Fábio Müller
Comunicado	Sem informe.

## 7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h48min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 17/10/2023, às 16:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 07/11/2023, às 10:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **FC34EEF5** e informando o identificador **0091066**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000044/2023-22

0091066v123